

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 009/2023 (\*)

**Processo: 0000199-34.2023.5.13.0000**

**Proad: 814/2023**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 09/03/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, resolveu, por unanimidade, **RATIFICAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **AUTORIZOU**, ad referendum do Eg. Tribunal Pleno, a concessão de férias solicitadas por Sua Excelência o Senhor Desembargador **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**, referentes ao exercício 2023, para usufruto nos intervalos de 24.4 a 13.5.2023 e de 18.9.2023 a 7.10.2023, e convertendo em pecúnia os interregnos de 14.5.2023 a 23.5.2023 e de 8.10.2023 a 17.10.2023, de acordo com o artigo 66 da LOMAN.

Observação: com abstenção do requerente.

**MARIA CARDOSO BORGES**

**Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária**

**(\*)Republicada por incorreção**